



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.029 , de 11/09/2018

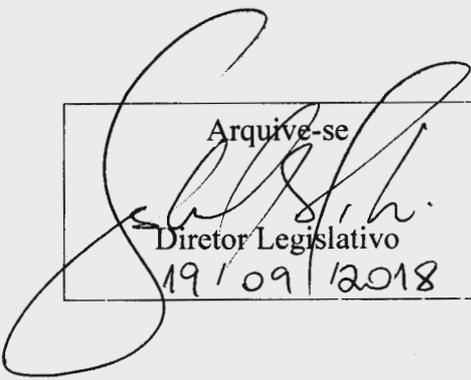
Processo: 81.137

## PROJETO DE LEI Nº. 12.599

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua LUIZ PELISSOLI**" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

19/09/2018



<b>Matéria: PL 12.599</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 07/108/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 07/108/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 07/108/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 32273/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
10/08/18

Apresentado.  
Encaminha-se às comissões indicadas:  
Presidente  
07/08/2018

APROVADO  
Presidente  
21/08/18

**PROJETO DE LEI N.º 12.599**  
(Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

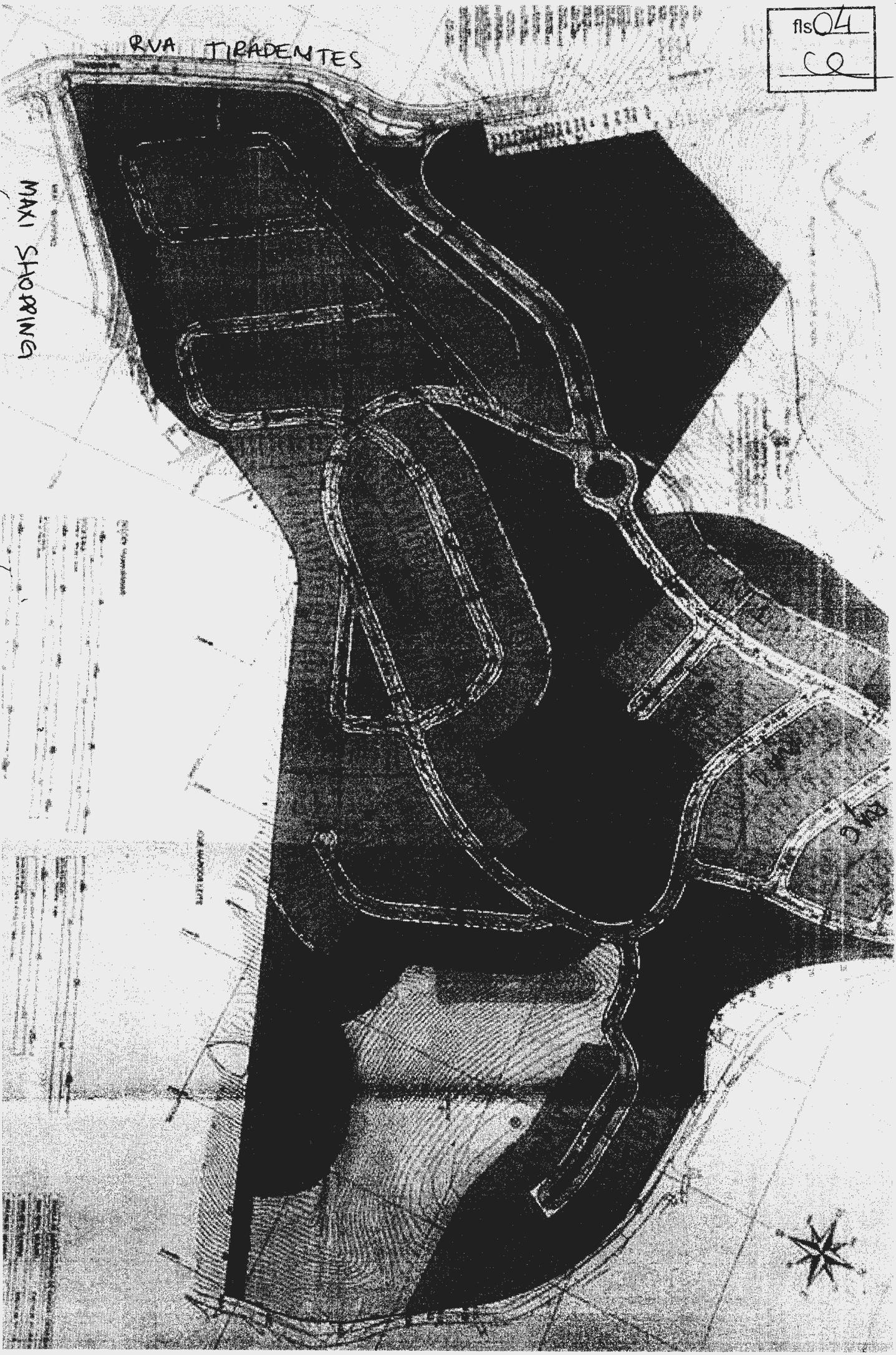
Art. 1º. É denominada “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RVA TIRADENTES

MAXI SHOPPING

024 1480003 12778





(PL n.º. 12.599 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 01/08/2018

  
GUSTAVO MARTINELLI



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Luiz Pelissoli

**NASCIMENTO:** data: 03/07/1895

local: Bergamo

Província: Bergamo / Itália

**FALECIMENTO:** data: 31/05/2012

local: Jundiaí

Estado: São Paulo

**FILIAÇÃO:** Pai: Angelo Pelissoli

Mãe: D<sup>a</sup> Alexandra Piazzalonga

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Desembarcou no Porto de Santos em 12/01/1898, da embarcação Minas. Professava a religião Católica e trabalhava como lavrador. Casou-se com D<sup>a</sup> Ida Maria Stachetti em Serra Negra/SP, no dia 03/08/1918.

Em Jundiaí, passou a trabalhar como pedreiro na área da construção civil até sua aposentadoria.

Assim como muitos italianos que adotaram o Brasil como seu novo lar, fixou a residência de sua família em Jundiaí, e participou da construção de nossa cidade.

#### ***Representante da família ou informante:***

**Nome:** José A. S. Perissoli (filho)

**Endereço:** Rua da glória, 83 - Vila Helena – Jundiaí – SP

**telefone(s):** 011 3964-5728



Of. GM 287/2016

Jundiaí, 27 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**Liráucio Tarini Jr.**  
Secretário de Relações Institucionais

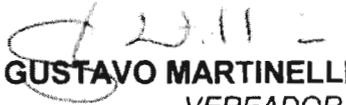
**Assunto: Informações para fins de denominação.**

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as vias (Ruas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e Av. 1) grifadas e identificadas no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitadas e cordiais.

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 69/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 287/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.106-8/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e a Avenida 01 em questão, situadas no Loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, integram o patrimônio público municipal e encontram-se oficializadas.

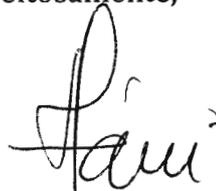
Informamos também que, as Ruas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 e a Avenida 01 se encontram denominadas, respectivamente, pelas leis municipais 8.402/2015, 8.421/15, 8.296/2014, 8.420/2015, 8.412/2015, 8.496/2015, 8.429/2015, 8.438/2015, 8.307/2014, 8.531/2015, 8.452/2015 e 8.306/2014.

Informamos ainda que, as Ruas 02 e 11 não receberam denominações.

Ressaltamos que tais informações, pertinentes às Ruas 02 e 11 já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

  
25/04/18

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81.137**

**PROJETO DE LEI Nº 12.599** do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, em destaque na planta inserta na fls. 04.

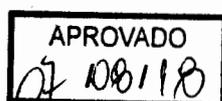
O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 07/08/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

*EDICARLOS VIEIRA*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetur Oeste”

*PAULO SERGIO MARTINS*  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Delegado”

*ROGÉRIO RICARDO DA SILVA*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS  
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

**PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade**

**PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal**

**PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli**

**PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli**

**PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes**

**PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus**

**PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos**

**PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva**

Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

**Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.599

PROCESSO Nº. 81.137

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22,08,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Reade Silveira*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

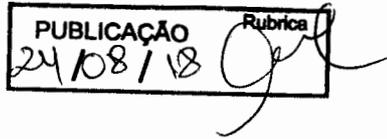
PRAZO VENCÍVEL em:

13/09/18

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Legislativo**



Processo 81.137



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.599**

Denomina "Rua LUIZ PELISSOLI" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LUIZ PELISSOLI" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

RVA TIRADENTES

No. 13  
gil

MAXI SHOPPING

RVA 152

RVA 151

RVA 150

RVA 149

RVA 148

1. 100m  
2. 100m  
3. 100m  
4. 100m  
5. 100m  
6. 100m  
7. 100m  
8. 100m  
9. 100m  
10. 100m  
11. 100m  
12. 100m  
13. 100m  
14. 100m  
15. 100m  
16. 100m  
17. 100m  
18. 100m  
19. 100m  
20. 100m  
21. 100m  
22. 100m  
23. 100m  
24. 100m  
25. 100m  
26. 100m  
27. 100m  
28. 100m  
29. 100m  
30. 100m  
31. 100m  
32. 100m  
33. 100m  
34. 100m  
35. 100m  
36. 100m  
37. 100m  
38. 100m  
39. 100m  
40. 100m  
41. 100m  
42. 100m  
43. 100m  
44. 100m  
45. 100m  
46. 100m  
47. 100m  
48. 100m  
49. 100m  
50. 100m  
51. 100m  
52. 100m  
53. 100m  
54. 100m  
55. 100m  
56. 100m  
57. 100m  
58. 100m  
59. 100m  
60. 100m  
61. 100m  
62. 100m  
63. 100m  
64. 100m  
65. 100m  
66. 100m  
67. 100m  
68. 100m  
69. 100m  
70. 100m  
71. 100m  
72. 100m  
73. 100m  
74. 100m  
75. 100m  
76. 100m  
77. 100m  
78. 100m  
79. 100m  
80. 100m  
81. 100m  
82. 100m  
83. 100m  
84. 100m  
85. 100m  
86. 100m  
87. 100m  
88. 100m  
89. 100m  
90. 100m  
91. 100m  
92. 100m  
93. 100m  
94. 100m  
95. 100m  
96. 100m  
97. 100m  
98. 100m  
99. 100m  
100. 100m



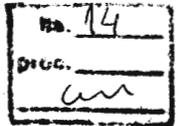


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 242/2018

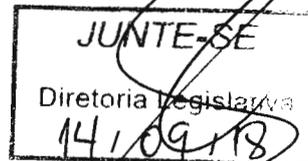
Processo 24.629-8/2018

EXPEDIENTE



Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

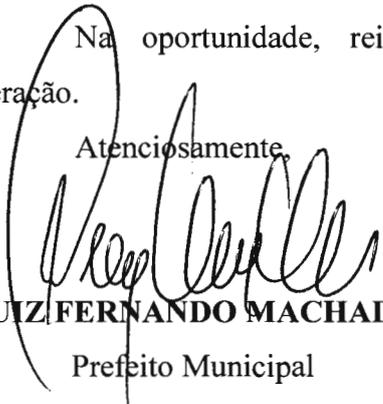
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.029, objeto do Projeto de Lei nº 12.599, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



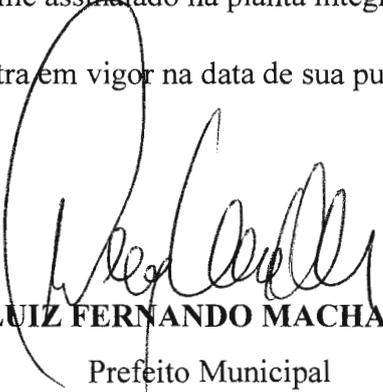
**LEI N.º 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

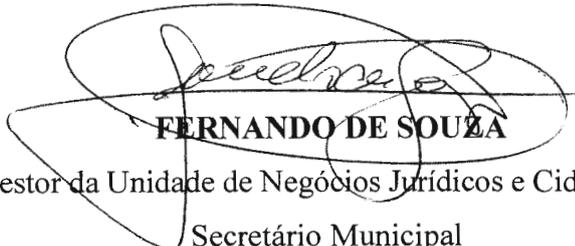
Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/09/18	m

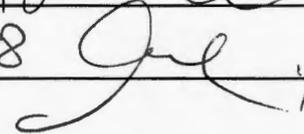
RVA TIRADENTES

MAXI SHOPPING



**PROJETO DE LEI Nº. 12.599**

**Juntadas:**

Al. 03 em 03/08/18   
fls 09 em 08/08/18   
fls 10 a 13 em 24/8/18  fls. 14/16,  
em 14/09/18 em

**Observações:**